



Colatina, 3 de agosto de 2021.

DE: Presidência
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA

Referência:

Processo nº 1956/2021

Proposição: Projeto de Lei nº 120/2021

Autoria:

ANGELO STELZER NETO

Ementa: Institui o programa CEP Digital para os moradores das zonas rurais do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Encaminhamento

Ação realizada: Proposição Encaminhada

Descrição: Conforme determina o Regimento Interno no seu art. 122, remeto ao Procurador Jurídico desta Casa de Leis, para que emita Parecer Jurídico e devolva a esta Presidência.

Próxima Fase: Para Parecer Jurídico

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

